



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 644, de 19 de junho de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 384, de 27 de Março de 2020, que impõe restrições ao expediente em decorrência da pandemia de COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, enquanto vigorar as restrições decorrentes da pandemia de COVID-19, condicionados à chancela da Procuradoria Jurídica do CEFET/RJ (PROJU), *a posteriori*:

I - A celebração dos convênios com as empresas listadas no Anexo I para concessão de estágios aos alunos do CEFET/RJ;

II – A assinatura, por intermédio do(a) o Diretor(a) de Extensão, dos convênios com empresas para estágio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

SILVIA CRISTINA RUFINO
Assinado de forma digital por SILVIA CRISTINA RUFINO
Dados: 2020.06.19 18:04:19 -03'00'

SILVIA CRISTINA RUFINO
Diretora-Geral *pro tempore* em exercício